

Requerimento nº ____/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **GILSON JOSÉ JULIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Senhor Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, **HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**, extensivo a Secretaria competente pela demanda, a fiscalização de comércio de água potável.

JUSTIFICATIVA

A recente denúncia de que caminhões pipa estariam coletando água poluída de barreiros e vendendo-a à população de Santa Cruz do Capibaribe exige uma ação imediata e eficaz. A fiscalização rigorosa do comércio de água se torna, portanto, uma medida indispensável para salvaguardar a saúde pública e garantir o acesso dos cidadãos à água potável.

- **Proteção da Saúde Pública:** A venda de água contaminada representa um grave risco à saúde dos consumidores, podendo causar diversas doenças. A fiscalização visa prevenir a comercialização de água imprópria para consumo, protegendo a população de Santa Cruz do Capibaribe.
- **Garantia da Qualidade da Água:** A fiscalização assegura que a água comercializada atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas normas sanitárias, garantindo que os consumidores recebam água segura para o consumo humano.
- **Combate a Práticas Ilegais:** A fiscalização coíbe a ação de comerciantes que se aproveitam da necessidade da população para lucrar com a venda de água poluída, combatendo práticas ilegais e desleais.
- **Promoção da Segurança Hídrica:** A fiscalização contribui para a promoção da segurança hídrica, garantindo que a água disponível para consumo seja de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades da população.
- **Responsabilidade e Transparência:** A fiscalização demonstra o compromisso das autoridades com a saúde e o bem-estar da população, promovendo a responsabilidade e a transparência na gestão dos recursos hídricos.

Em suma, a fiscalização do comércio de água em Santa Cruz do Capibaribe é uma medida essencial para proteger a saúde pública, garantir o acesso à água potável e combater práticas ilegais, promovendo a segurança hídrica e a responsabilidade na gestão dos recursos hídricos.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

GILSON JOSÉ JULIÃO
- Vereador -

